

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			41.746.689
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			13.664.689
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	13.664.689
				13.664.689
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	100	13.664.689
				13.664.689
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000.000
36192.130070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	1.500.000
				1.500.000
36192.130070021.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	1.500.000
				1.500.000
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	210.000
				210.000
36192.130750428.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	210.000
				210.000
36192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	290.000
				290.000
36192.150780486.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	290.000
				290.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			28.062.000
36206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	153	1.500.000
				1.500.000
36206.130070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.14	153	500.000
				500.000
36206.130070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.14	153	1.000.000
				1.000.000
36206.130070021.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	354	21.470.000
				21.470.000
36206.130070021.2317.0075	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DATASUS	3.4.90.39	354	21.470.000
				21.470.000
36206.130750034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	4.612.000
		3.3.90.22	250	900.000
		4.6.90.71	250	1.500.000
				2.212.000
36206.130750034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	4.612.000
		3.3.90.22	250	900.000
		4.6.90.71	250	1.500.000
				2.212.000
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	153	210.000
				210.000
36206.130750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14	153	210.000
				210.000
36206.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	153	290.000
				290.000
36206.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	153	290.000
				290.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			13.664.689
36901.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	100	13.664.689
				13.664.689
36901.130750428.2317.0001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU	3.1.90.11	100	1.734.246
				1.734.246
36901.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3.1.90.11	100	1.487.451
				1.487.451
36901.130750428.2317.0003	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	3.1.90.11	100	1.952.284
				1.952.284
36901.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA	3.1.90.11	100	4.944.846
				4.944.846
36901.130750428.2317.0005	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II	3.1.90.11	100	2.560.704
				2.560.704
36901.130750428.2317.0006	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL	3.1.90.11	100	85.328
				85.328
36901.130750428.2317.0008	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA	3.1.90.11	100	899.830
				899.830
T O T A L				41.746.689

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 11

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			41.746.689
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			13.664.689
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	6.427.750 6.427.750
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	100	6.427.750 6.427.750
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	7.236.939 7.236.939
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	100	7.236.939 7.236.939
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000.000
36192.130070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	2.000.000 2.000.000
36192.130070021.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	2.000.000 2.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			28.082.000
36206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	2.000.000 2.000.000
36206.130070021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.11	153	2.000.000 2.000.000
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.40.41 3.4.90.92	250 354	26.082.000 4.612.000 21.470.000
36206.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.92	354	21.470.000 21.470.000
36206.130750428.2317.0024	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	3.4.40.41	250	4.612.000 4.612.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			13.664.689
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	6.427.750 6.427.750
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	6.427.750 6.427.750
36901.130750428.2637	CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.90.11	100	7.236.939 7.236.939
36901.130750428.2637.0001	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO "ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS"	3.1.90.11	100	7.236.939 7.236.939
T O T A L				41.746.689

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.